



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES**

(QUADRIÉNIO 2025-2029)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2026-06-26

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2026

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Paulo Manuel Filipe Santos de Matos (Partido CHEGA)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENCAS:

Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Técnica Superior, que secretariou.

ATA N.º 14/2026

Dia 26 de junho de 2026

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 15 DE MAIO DE 2026.

A ata foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador, Roberto Lopes, não votou porque não se encontrava presente na referida reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (de 25.06.2026)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 5.078.852,61

Operações não orçamentais: € 494.608,55

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Usou da palavra o Sr. Presidente, para dar conhecimento do seguinte:

Em primeiro lugar referenciou que, no dia anterior, esteve na primeira reunião com o novo Conselho de Administração da ULS do Nordeste que, como se sabe, é aquela para a qual os nossos municípios são referenciados em termos de saúde. O primeiro tema abordado com o Presidente do Conselho de Administração e com os Administradores - que estavam quase todos presentes – tem a ver com a questão de proximidade e nova centralidade do concelho de Carrazeda de Ansiães face às novas acessibilidades, que não são novas de hoje, mas que são novas no sentido dessa distribuição geográfica das ULS's. Sabe-se que, hoje em dia, qualquer município de Carrazeda de Ansiães, se não tiver que ir ao Centro de Saúde, se tiver que recorrer a uma Unidade Hospitalar, vai diretamente a Vila Real, até porque, hoje a lei lhe confere essa opção, mesmo nos serviços de urgência. Obviamente, o Presidente do Conselho de Administração, Miguel Abrunhosa, e os Administradores, têm consciência disso e, portanto, não há como não tratar desses assuntos. Não é assunto que não tenha tentado, até hoje, equacionar numa conversa com a Sr.ª Ministra da Saúde, porque, acima de tudo, todos queremos que os cidadãos sejam bem servidos e não faz muito sentido, hoje em dia, que o hospital de referência seja Mirandela, uma vez que se demora o mesmo tempo a chegar a Vila Real, sabendo-se que a diferença nas unidades hospitalares é assinalável. Prosseguindo a intervenção informou que lhe foi relatado que vai haver investimento no Hospital de Mirandela, nomeadamente a nível de Cuidados Intensivos. A Unidade de Cuidados Intensivos está no Hospital de Bragança, mas vai ser alocado um intensivista, a tempo inteiro, em Mirandela. Enfim, constata-se que, de alguma

forma, estão a tentar equilibrar, melhorando os serviços em Mirandela. É um assunto que os deve preocupar e, sem dramatismos, devem ser abordadas estas questões.

Depois informou que foram referenciadas ao Conselho de Administração uma série de necessidades que têm sido reportadas, nas conversas normais, nomeadamente com a Senhora Diretora do Centro de Saúde e com outros profissionais de saúde aqui no Concelho, quer a nível de instalações, quer a nível dos recursos humanos e considerou que foi uma reunião que correu bem, pois conhece os membros do Conselho de Administração da ULS, nomeadamente o Presidente – este Conselho de Administração tem uma grande vantagem, só transitou um membro, que foi a Dr.^a Filipa Faria, mas todos os outros, são quadros da ULS, e portanto, eles conhecem a fundo a entidade e isso pode ser uma vantagem.

Informou ainda os Senhores Vereadores que, no dia anterior, na quarta-feira, na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal do Douro, juntamente com representantes de outras entidades – o Reitor da UTAD, a Presidente do Conselho de Administração da ULS de Trás-os-Montes, o Presidente do Conselho de Administração da Agência para a Avaliação e Creditação de cursos ministrados no Ensino Superior, o Presidente da Câmara de Vila Real – esteve nas duas Comissões Parlamentares da Saúde e da Educação e Ciência. Para o efeito foi também convocado o Bastonário da Ordem dos Médicos que, estranhamente, não esteve presente. Lembrou que estas comissões convocaram estas entidades face a algumas declarações que o Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos proferiu em abril - publicamente emitiu um comunicado, mostrando algumas dúvidas sobre a capacidade da UTAD e do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes, ministrarem o Curso de Mestrado Integrado de Medicina no próximo ano letivo. Transmitiu a satisfação, de nomeadamente, os três grupos parlamentares que se pronunciaram sobre o tema (o do PSD, o do PS e o da Iniciativa Liberal) - o Grupo Parlamentar do CHEGA estava numa posição diferente porque suscitou a audição em sede das comissões e portanto, se suscitou, é porque tinha algumas dúvidas - terem enfatizado a importância deste projeto, não só pelo que significa em termos de formação de jovens médicos, mas sobretudo pelos impactos e pelo simbolismo que tem em termos de coesão social, económica e territorial.

Para finalizar, referenciou que não há que estranhar estes pareceres da Ordem dos Médicos. Foi muito escrutinada esta abertura deste curso. Basta ver, que na agência que tem essa competência, o parecer da Ordem dos Médicos não é vinculativo. A agência que faz a avaliação e a creditação, só à terceira vez efetuou a validação e, portanto, aqui não se trata de uma questão de facilitar o que quer que seja relativamente a este curso.

Em termos da CIM, os autarcas sempre se uniram em volta desta causa e no ano passado a CIM fez um périplo presencial pelas três ULS's, porque se considera que isto vai ter impacto na região, no que concerne à fixação de profissionais de saúde. Uns poderão ter a tendência para se fixar, mas mais do que isso, durante o funcionamento dos cursos muitos profissionais de saúde vão estagiar na região e, portanto, isso vai ser benéfico. Vai também haver implicações positivas ao nível do investimento direto em novas tecnologias, em novas instalações. Vai ter, obviamente,

uma implicação muito grande a nível da própria UTAD, que fica com um curso importante que lhe dará mais visibilidade, bem como a possibilidade de impactos positivos indiretos, porque quando se investe desta forma numa região há sempre lugar a impactos indiretos. Tudo isto traz um sinal importante para o território e para todo o país.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

VOTO DE PESAR/ JOSÉ MANUEL PINTO DE LIMA TEIXEIRA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Gonçalves, datada de 23/06/2026, que se transcreve:

“VOTO DE PESAR

José Manuel Pinto de Lima Teixeira

1952-07-02 / 2026-06-22

Faleceu no dia 22 de junho de 2026 o nosso concidadão, José Manuel Pinto de Lima Teixeira. Natural de Carrazeda de Ansiães, concluiu a licenciatura em Direito, tendo dedicado a vida profissional à carreira de Conservador de Registos, em Ourém. A forte ligação que, desde sempre, manteve com as origens, impediu que o domicílio profissional constituísse motivo de afastamento da comunidade que o viu nascer e se habituou a viver com o seu sentido de humor, energia e espírito positivo.

José Manuel Pinto de Lima Teixeira, ao longo da vida, demonstrou um compromisso inabalável com os interesses de Carrazeda de Ansiães, sendo de destacar a ação que desenvolveu no movimento associativo e na promoção de ações tendentes ao bem-estar coletivo. De destacar, ainda, a estreita ligação que manteve com a Unidade Pastoral de Ansiães, tendo evidenciado, também na vertente espiritual, um empenhamento permanente com a nossa vida comunitária.

Na política, deixou a marca da sensibilidade, da sensatez e elevação do carácter, tendo encabeçado a lista do PPD/PSD à Freguesia de Carrazeda de Ansiães, no mandato autárquico 1989-1993. No mesmo mandato autárquico viria a assumir o cargo de vereador da Câmara Municipal.

José Manuel Pinto de Lima Teixeira teve uma vida plena, dedicada àqueles que tiveram o privilégio de com ele privar. Sem dúvida, deixará em nós um sentimento de perda e saudade. Assim, proponho a aprovação de um Voto de Pesar, ao qual deverá ser dada a devida publicidade.

Carrazeda de Ansiães, 23 de junho de 2026

*O Presidente da Câmara Municipal
João Gonçalves”*

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

COMUNICAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS DO SR. PRESIDENTE: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Gonçalves, datada de 22/06/2026, que se transcreve:

“Assunto: Comunicação de Férias

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal, informo V. Ex.^a que pretendo gozar 10 dias de férias, no período de 29 de junho a 10 de julho, de acordo com os pressupostos legais do art.º 14º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho.

Com os melhores cumprimentos.

João Gonçalves”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CATEQUESE DE BRAGANÇA-MIRANDA/ ENCONTRO DIOCESANO DA CATEQUESE / AGRADECIMENTO: CONHECIMENTO À CÂMARA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico do Secretariado Diocesano da Catequese de Bragança - Miranda, datado de 05/06/2026, que se transcreve:

*“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Dr. João Gonçalves
Espero que esta mensagem o encontre bem.*

*Gostaria de expressar a minha profunda gratidão pelo apoio inestimável que prestou na
organização do Encontro Diocesano da Catequese.*

*A colaboração e o empenho de todos os envolvidos tornaram o Encontro Diocesano da
Catequese um momento verdadeiramente especial e memorável. Estamos extremamente
gratos por termos contado com a vossa colaboração.*

*Mais uma vez, muito obrigada pelo apoio. Esperamos poder contar com a vossa presença
e colaboração em futuros encontros.*

Atenciosamente,

*Pelo Secretariado Diocesano da Catequese de Bragança – Miranda
Ivone Calado”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ESMERALDA PIRES / CATEQUESE DA PARÓQUIA DE SANTA ÁGUEDA/ AGRADECIMENTO: CONHECIMENTO À CÂMARA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio Eletrónico da Coordenadora da catequese da Paróquia de Santa Águeda, Esmeralda Pires, datado de 01/06/2026, que se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Os meus cumprimentos.

*Venho na qualidade de coordenadora da catequese da Paróquia de Santa Águeda e de membro do
Secretariado Diocesano da Catequese, manifestar, em meu nome pessoal das colegas do Secretariado
das Catequistas da Paróquia, o no nosso mais profundo agradecimento pela: diligência, presteza,
ajuda, prontidão, simpatia e coordenação que esta Câmara prestou para que este encontro Diocesano
da Catequese tivesse corrido de forma irrepreensível, o nosso muito Obrigada.*

*Entendo este agradecimento ao senhor Presidente, mas também e em especial à Dr.ª Chantal que mais
de perto lidou connosco e que de tudo fez para tornar possível este maravilhoso encontro, ao
Cristiano que ajudou a programar as actividades, aos senhores funcionários que diligenciaram pela
colocação de todos os bens móveis necessários e de tudo que solicitamos.*

Mais um vez uma gratidão enorme

*O nosso muito obrigada
Sem outro assunto
Atenciosamente
Esmeralda Pires”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**TUA ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LDA/ PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE ANDAIMES NO PRÉDIO RÚSTICO,
PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Tuadministração, Administração de Condomínios Lda, datado de 06/05/2026, que se transcreve:

“Ex.mo. Eng.º Roberto,

Os nossos respeitosos cumprimentos.

Serve o presente, e vimos por este meio, solicitar a V.ª Exa., a autorização de colocação de andaimes no prédio rústico, propriedade da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, contíguo ao condomínio Alto de Vilarinho, Lote 36, sito na Rua Tinta Roriz, n.º 206, para a resolução das infiltrações com impermeabilização com tela líquida.

Desde já, agradecemos a vossa atenção e gentileza pela vossa disponibilidade.

Sem outro assunto de momento, aguardamos as vossas prezadas notícias e renovamos os cumprimentos.

Atenciosamente

Maria Antónia Bernardo

Tuadministração. Administração de Condomínios Lda.

Rua da Cadeia Velha n.º8, Edifício dos

Magistrados,

sala H, 5370-330 Mirandela”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

RODONORTE – TRANSPORTES PORTUGUESES, S.A./ REQUERIMENTO PARA PARAGEM DE SERVIÇO EXPRESSO NA ESTAÇÃO DA MOBILIDADE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação escrita da empresa RODONORTE – TRANSPORTES PORTUGUESES; S.A., datada de 19/05/2026, que se transcreve:

“Ex.mo(a) Senhor(a):

Presidente da Câmara Municipal Carrazeda de Ansiães
Rua Jerónimo Barbosa
5140-077 Carrazeda de Ansiães

ASSUNTO: Requerimento para paragem de serviço expresso

Ex.mo Presidente da Câmara Municipal de CARRAZEDA DE ANSIÃES,

RODONORTE-TRANSPORTES PORTUGUESES, S.A. concessionária de carreiras de serviço público, com sede em Rua D. Pedro Castro, 5000-669 Vila Real, contribuinte fiscal nº 500 095 914, tendo requerido ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres um Serviço Expresso entre VILA FLOR- PORTO (AEROPORTO), com paragem intermédia em CARRAZEDA DE ANSIÃES, dando cumprimento ao artigo 5º, ponto 1, alínea c, articulado com o artigo 13.º, ponto 2, do decreto-lei nº. 140/2019 de 18 de Setembro, respeitosamente vem solicitar a V. Exa. se digne autorizar que o mesmo efetue ligeiras paragens para tomada e largada de passageiros na Estação da Mobilidade de Carrazeda de Ansiães, AV. Eng. Camilo Mendonça. 5140-073 Carrazeda de Ansiães

As viagens a efetuar encontram-se discriminadas no modelo de horários que segue em anexo. A fim de fazermos remessa ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, agradecemos o envio da respetiva autorização.
Com os melhores Cumprimentos,
Pede a V.Ex.a deferimento

Vila Real, 19 de Maio de 2026
RODONORTE-TRANSP. PORTUGUESES, S.A.
Diretor de Serviços”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

2025EMP03 CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA PARA INTERLIGAÇÃO SUAVE DA INTERFACE A VÁRIOS POLOS GERADORES DE DESLOCAÇÕES / APROVAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO – COTA 700, GABINETE DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA, LDA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 61/ 2026 do Serviço de Obras Municipais, datada de 12/06/2026, que se transcreve:

“ASSUNTO: 2025EMP03 Construção de uma ciclovia para interligação suave da interface a vários polos geradores de deslocações- Aprovação de subempreiteiro

Exm.º Senhor Chefe da DOU,

*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, o adjudicatário **SOTERRA, Lda** da empreitada Construção de uma ciclovia para interligação suave da interface a vários polos geradores de deslocações apresentou os documentos relativos ao subempreiteiro.*

*Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro **Cota 700, Gabinete de Topografia e Engenharia, Lda** os mesmos cumprem os requisitos do artº 383º alíneas a) a f) do nº1 do artº 384º e do nº 2 do artº 385º do CCP.*

Face ao exposto propõe-se ao dono de obra a aceitação apresentada pelo adjudicatário da empreitada.

Anexos Contrato e alvará.

TÉCNICO SUPERIOR

Fernando Candeias”

(Doc.2)

Contrato de Subempreitada.

(Doc.3)

Alvarás de empreiteiro de obras públicas.

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 61/2026 do Serviço de Obras Municipais, aceitou a subempreitada nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

2025EMP26 REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DO GTL/ APROVAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO – LDE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, LDA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 62/ 2026 do Serviço de Obras Municipais, datada de 12/06/2026, que se transcreve:

“ASSUNTO: 2025EMP26 Requalificação do antigo edifício do GTL - Aprovação de subempreiteiro

Exm.º Senhor Chefe da DOU,

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, o adjudicatário Antero Alves Paiva – Sociedade de Construções, Lda da empreitada Requalificação do antigo edifício do GTL apresentou os documentos relativos ao subempreiteiro.

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro LDE- Serviços de Engenharia Eletrotécnica, Lda os mesmos cumprem os requisitos do artº 383º alíneas a) a f) do nº1 do artº 384º e do nº2 do artº 385º do CCP.

Face ao exposto propõe-se ao dono de obra a aceitação apresentada pelo adjudicatário da empreitada.

Anexo contrato e alvará.

TÉCNICO SUPERIOR

Fernando Candeias”

(Doc.2)

Contrato de Subempreitada.

(Doc.3)

Alvará de empreiteiro de obras públicas.

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 62/2026 do Serviço de Obras Municipais, aceitou a subempreitada nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

2025EMP27 REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ APROVAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO – LDE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, LDA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 63/ 2026 do Serviço de Obras Municipais, datada de 12/06/2026, que se transcreve:

“ASSUNTO: 2025EMP27 Requalificação da antiga escola primária de Carrazeda de Ansiães- Aprovação de subempreiteiro

Exm.º Senhor Chefe da DOU,

*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe o adjudicatário **Antero Alves Paiva – Sociedade de Construções, Lda** da empreitada apresentou os documentos relativos a subempreiteiro. Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro LDE- Serviços de Engenharia Eletrotécnica, Lda os mesmos cumprem os requisitos do Artº 383º, Alíneas a) a f) do nº1 do artº 384º e do nº 2 do artº 385º do CCP.*

Face ao exposto propõe-se ao dono de obra a aceitação apresentada pelo adjudicatário da empreitada.

Anexo contrato e alvará

TÉCNICO SUPERIOR

Fernando Candeias”

(Doc.2)

Contrato de Subempreitada.

(Doc.3)

Alvará de empreiteiro de obras públicas.

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 63/2026 do Serviço de Obras Municipais, aceitou a subempreitada nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

OPERAÇÃO FAMI2030-FAMI-01520800 / APROVAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DO DOURO SUPERIOR

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio Eletrónico da COOPEDUFORMA, Cooperativa de Solidariedade Social e Educação, datado de 19/06/2026, que se transcreve:

“Exmos.(as) Senhores(as),

Na sequência da conclusão dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes do Douro Superior, elaborados no âmbito da operação FAMI2030-FAMI-01520800, vimos recordar a necessidade de os respetivos documentos serem aprovados em reunião de Câmara, por forma a possibilitar a sua posterior submissão à Autoridade de Gestão FAMI 2030.

Nesse sentido, agradecemos que nos fossem remetidos os Planos devidamente aprovados, logo que possível, procurando que este procedimento fique concluído durante o próximo mês.

Agradecemos toda a colaboração prestada ao longo deste processo e permanecemos ao dispor para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

*Com os melhores cumprimentos,
A Coopeduforma”*

(Doc.2)

Plano Municipal para a Integração de Migrantes – Carrazeda de Ansiães – Plano de Ação Municipal

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, aprovou os Planos Municipais para a Integração de Migrantes do Douro Superior.

(Aprovado em minuta)

LEANDRO MIGUEL RAMOS/ INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio Eletrónico de Leandro Ramos, datado de 27/04/2026, que se transcreve:

“Bom dia,

Exmo Senhor Presidente da câmara municipal de Carrazeda de Ansiães

No seguimento do contrato assinado no passado dia 01 de Junho de 2023 e término no dia 01 de Junho 2025 referente aos apoios dados às empresas dos espaços no CAECA, tendo já sido feita uma prorrogação do usufruto do espaço comercial durante mais um ano.

Venho solicitar a prorrogação do usufruto do espaço comercial durante mais 1 ano, como referido no contrato, no Artº 6 a possibilidade de realizar o pedido do mesmo.

Sem outros assuntos, subscrevo com os melhores cumprimentos, aguardando para breve uma resposta ao pedido, de forma a merecer da vossa parte o melhor acolhimento possível.

Com os melhores cumprimentos

Leandro Miguel Ramos”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DOS VETERANOS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO / MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, que se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando a manifestação de interesse formalizada pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Veteranos de Carrazeda de Ansiães, no sentido do desenvolvimento de atividades na modalidade de futebol de 7, nos escalões de Iniciados, Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes, bem como a promoção da prática de futsal, nas camadas da formação e seniores, atividades a enquadrar em contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Carrazeda de Ansiães;

Considerando que as atividades desportivas em referência têm manifesto interesse público, enquadrando-se nas atribuições do Município, designadamente na prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando, assim, ser do interesse do Município apoiar a promoção das atividades desportivas propostas pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Veteranos de Carrazeda de Ansiães;

Considerando a informação do Chefe da DAF, a confirmar a legitimidade da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Veteranos de Carrazeda de Ansiães, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido da manifestação da disponibilidade para vir a celebrar com a referida associação um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cujos moldes serão oportunamente definidos e sujeitos à aprovação pelo executivo municipal.

*Carrazeda de Ansiães, 25 de setembro de 2026
O Presidente da Câmara Municipal
João Gonçalves”*

(Doc.2)

Comunicação escrita do Presidente da Direção da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Veteranos de Carrazeda de Ansiães, datada de 22/06/2026, que se transcreve:

“Assunto: Manifestação de interesse para o desenvolvimento de atividades desportivas e eventual celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Veteranos de Carrazeda de Ansiães vem, por este meio, manifestar o seu interesse em promover e dinamizar a prática desportiva no concelho, através da implementação e desenvolvimento de atividades regulares dirigidas aos escalões de formação.

Neste sentido, a Associação pretende desenvolver atividades na modalidade de Futebol de 7, abrangendo os escalões de Iniciados, Infantis, Benjamins e Traquinas e Petizes bem como promover a prática de Futsal junto das camadas de formação e seniores, contribuindo para a aumento da oferta desportiva e para a formação física, social e cívica das crianças e jovens.

Considerando a relevância destas iniciativas para a promoção do desporto, dos hábitos de vida saudáveis e da ocupação dos tempos livres da população mais jovem, vem esta Associação solicitar a V. Ex.^a que se digne informar sobre a possibilidade de ser estabelecido um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Veteranos de Carrazeda de Ansiães, que permita enquadrar e apoiar a concretização das atividades acima referidas.

Na expectativa da melhor atenção de V. Ex.^a para o presente assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

*O Presidente da Direção,
Cristóvão José Nunes Sil”*

Deliberação: A Câmara Municipal por maioria, aprovou a proposta nos termos apresentados.

Votação:

4 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)
- Rui Martins (Vereador)

1 abstenção:

- Paulo Matos (Vereador).

(Aprovado em minuta)

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, APROVISIONAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR/ SOLICITAÇÃO DO CARTÃO SÉNIOR NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR E DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM/ REGISTO DE ENTRADA N.º 6297/26

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 104/2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, datada de 19/06/2026, que se transcreve:

“ASSUNTO: Solicitação do Cartão Municipal Sénior no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal Sénior e do Cartão Municipal Jovem

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães,

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª que o processo com o registo de entrada n.º 6297/26 reúne os requisitos previstos no artigo 9.º, nomeadamente por a requerente ter idade igual ou superior a 65 anos, ser pensionista e eleitora na Freguesia de Pombal.

*Pelo exposto, a requerente adquire o direito de beneficiar do **Cartão Municipal Sénior**, podendo usufruir dos seguintes benefícios previstos no artigo 11.º:*

- a) Redução de 25% no pagamento de bilhetes de entrada e livre-trânsito nas piscinas municipais;*
- b) Redução de 50% no pagamento de bilhetes de cinema, museus e outros locais de interesse turístico onde seja cobrada entrada;*
- c) Redução de 100% em passeios organizados pela Câmara Municipal;*
- e) Redução de 50% nos transportes públicos, nos períodos determinados por deliberação da Câmara Municipal.*

À consideração superior,

TÉCNICO SUPERIOR

Sónia Patrícia Ferreira Matos.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 104/2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, deliberou atribuir o direito nos termos das alíneas a), b) c) e e) do n.º 1 do artigo 11º do Regulamento do Cartão Municipal Sénior e do Cartão Municipal Jovem.

(Aprovado em minuta)

CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR/ SOLICITAÇÃO DO CARTÃO SÉNIOR NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR E DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM/ REGISTO DE ENTRADA N.º 6298/26

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 103/2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, datada de 19/06/2026, que se transcreve:

“ASSUNTO: Solicitação do Cartão Municipal Sénior no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal Sénior e do Cartão Municipal Jovem

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães,

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª que o processo com o registo de entrada n.º 6298/26 reúne os requisitos previstos no artigo 9.º, nomeadamente por o requerente ter idade igual ou superior a 65 anos, ser pensionista e eleitor Freguesia de Pombal.

*Pelo exposto, o requerente adquire o direito de beneficiar do **Cartão Municipal Sénior**, podendo usufruir dos seguintes benefícios previstos no artigo 11.º:*

- a) Redução de 25% no pagamento de bilhetes de entrada e livre-trânsito nas piscinas municipais;*
- b) Redução de 50% no pagamento de bilhetes de cinema, museus e outros locais de interesse turístico onde seja cobrada entrada;*
- c) Redução de 100% em passeios organizados pela Câmara Municipal;*
- e) Redução de 50% nos transportes públicos, nos períodos determinados por deliberação da Câmara Municipal.*

À consideração superior,

TÉCNICO SUPERIOR

Sónia Patrícia Ferreira Matos”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 103/2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, deliberou atribuir o direito nos termos das alíneas a), b) c) e e) do n.º 1 do artigo 11º do Regulamento do Cartão Municipal Sénior e do Cartão Municipal Jovem.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ APOIO À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N.º 1825/21/ INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 102/2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, datada de 16/06/2026, que se transcreve:

“ASSUNTO: CANDIDATURA A APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS DESFAVORECIDOS – Indeferimento

Exm.º Senhor

Presidente da Câmara municipal,

O n.º 3 do Artigo 14.º do Regulamento supra, estatui o seguinte: “Findo o prazo de audiência prévia, sem que haja resposta do requerente ou a mesma não for suscetível de alterar o sentido da decisão, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento”.

Assim, cumpre-me informar V. Ex.ª de que, ao munícipe com o registo de entrada n.º 1825/21, foi concedido prazo para apresentação de documentos adicionais, não tendo o interessado apresentado quaisquer elementos no âmbito da audiência prévia.

Face ao exposto, e nos termos da disposição regulamentar acima transcrita, propõe-se que seja proferido o respetivo despacho de indeferimento, procedendo-se ao encerramento do processo.

À consideração superior,

TÉCNICO SUPERIOR

Sónia Patrícia Ferreira Matos”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 102/ 2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ APOIO À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N.º 3942/21 / INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 99/2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, datada de 19/06/2026, que se transcreve:

“ASSUNTO: CANDIDATURA A APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS DESFAVORECIDOS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, cumpre-me informar V. Ex.ª que se encontra decorrido o prazo de audiência da interessada, sem que a mesma tenha apresentado quaisquer elementos adicionais ao processo, após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento da candidatura a apoio na área da habitação, com o registo de entrada n.º 3942/21.

Face ao exposto, propõe-se o indeferimento da candidatura, devendo ser proferido o respetivo despacho de indeferimento.

À consideração superior,

TÉCNICO SUPERIOR

Sónia Patrícia Ferreira Matos”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 99/ 2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ APOIO À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N.º 5649/23/ DEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 139/2025 do Serviço de Ação Social, datada de 09/10/2025, que se transcreve:

“ASSUNTO: APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - PEDIDO DE APOIO ESPECÍFICO: HABITAÇÃO

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Regulamento do Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Carrazeda de Ansiães

Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Adalgisa Barata,

Em relação ao assunto em título, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

1. O processo com registo de entrada N.º 5649/23, **reúne cumulativamente as condições gerais de acesso**, previstas no artigo 10.º e as condições específicas de atribuição de apoio na **área da habitação**, previstas no artigo 19.º;
 2. Após a apreciação dos elementos instrutórios e respetiva avaliação socioeconómica, o agregado familiar encontra-se abrangido pelo conceito de Estrato Social Desfavorecido, definido no regulamento em apreço;
 3. Considerando a alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, o presente processo carece de avaliação técnica por serviço municipal competente, da necessidade / adaptação habitacional de acordo com as características específicas em presença;
 4. Mediante o relatório técnico elaborado por serviço competente, com parecer favorável dos trabalhos necessários, o/a requerente **adquire o direito** de beneficiar do apoio económico até ao valor máximo de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), estando este valor sujeito a correções orçamentais;
 5. Em conformidade com o artigo 23.º, para o apoio ser concedido terá de ser celebrado um contrato entre o município e o/a requerente.
- À consideração superior.
A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”

(Doc.2)

Informação n.º 474/2025 dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 09/12/2025, que se transcreve:

“ASSUNTO: Candidatura a apoio na área de habitação no âmbito do RMAESD - 2023

Tendo sido remetido, a este Serviço, o processo da candidata com **registo de entrada 5649/23**, ao abrigo do Regulamento supra identificado, foi efetuada a avaliação dos trabalhos necessários, apresentando-se, em anexo, o orçamento corrigido.

À consideração superior.

O Chefe da DSPAE

Manuel Oliveira Monteiro”

(Doc.3)

Orçamento corrigido, datado de 09/12/2025.

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 139/2025 do Serviço de Acção Social e à informação n.º 474/2025 dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de 5.346,86€
(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / COMPARTICIPAÇÃO NA MEDICAÇÃO/
CANDIDATURA COM O REGISTO N.º 5464/26**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 33/2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, datada de 09/06/2026, que se transcreve:

“ASSUNTO: Solicita revalidação da candidatura a apoio na área de saúde

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Gonçalves,

Após a reavaliação do processo com registo de entrada N.º: 5464/2026, informa-se V. Exa. o seguinte:

- 1. O processo reúne cumulativamente as condições gerais de acesso, previstas no artigo 10.º e as condições específicas de atribuição de apoio na Área da Saúde, previstas no artigo 24.º – comparticipação de 50% da parte não comparticipada pelo SNS;*
- 2. O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com a documentação solicitada no Anexo I;*
- 3. O/a requerente encontra-se abrangido/a pelo conceito de Estrato Social Desfavorecido.*

Pelo facto, adquire o direito de beneficiar do apoio pretendido.

Proponho que o apoio na comparticipação de 50% da parte não comparticipada pelo SNS, vigore durante 12 meses.

À consideração superior.

A Técnica Superior de Serviço Social,

Jéssica Ferreira”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 33/2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, deliberou atribuir o direito previsto no artigo 24º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos por um prazo de 12 meses.

(Aprovado em minuta)

**TUC TUC SOCIAL – SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO SÉNIOR/
REGISTO DE ENTRADA N.º 2844/26/ INDEFERIMENTO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 101/2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, datada de 16/06/2026, que se transcreve:

“ASSUNTO: *Protocolo de Colaboração entre o Município de Carrazeda de Ansiães e o Centro Social Paroquial de Pombal- TUC TUC- Indeferimento.*

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal,

Tendo sido efetuada a audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, verifica-se que o/a interessado/a com o registo de entrada N.º 2844/26, não apresentou qualquer pronuncia.

Assim, não se vislumbram fundamentos suscetíveis de alterar a intenção de indeferimento comunicada, a qual foi aprovada por despacho de 30 de abril do corrente ano.

Face ao exposto, propõe-se que seja proferido o respetivo despacho de indeferimento.

À consideração Superior,

TÉCNICO SUPERIOR

Sónia Patrícia Ferreira Matos”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 101/ 2026 do Serviço de Ação Social, Habitação e Saúde, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DE VERÃO / PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO SERVIÇO DE ALMOÇO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 125/2026 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, datada de 18/06/2026, que se transcreve:

“ASSUNTO: *Pedidos de Isenção de Pagamento do Serviço de Almoço nas Atividades de Tempos Livres de Verão*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Levo ao conhecimento de V.Ex.ª, cinco pedidos de isenção de pagamento do serviço de almoço a prestar no decorrer do ATL de Verão 2026. Estes pedidos são solicitados pela Associação Bagos D'Ouro, com a qual a Câmara Municipal celebrou protocolo a 2 de janeiro de 2025, e que é renovado automaticamente.

Cláudia Pereira

A Associação Bagos D'Ouro tem como missão o apoio à educação de crianças e jovens carenciados da Região do Douro, como forma de inclusão social no território. Neste sentido solicita a isenção de pagamento do serviço de almoço a prestar no decorrer do ATL de Verão 2026 dos seguintes alunos do agrupamento de escolas de Carrazeda de Ansiães:

- *Luara Serena Ferreira Francisco;*
- *Soraia Cristina Ferreira Homem;*
- *Melissa Heloise Ribeiro;*
- *Pietro Otávio Ribeiro;*
- *Gabriel Filipe Gonçalves Lopes.*

O protocolo que atesta a isenção segue em anexo.

À consideração superior

ASSISTENTE TÉCNICO

Anabela Sousa”

(Doc.2)

Correio Eletrónico da Gestora de Concelho de Carrazeda de Ansiães, da Associação Bagos D'Ouro, Beatriz Borges Ribeiro, datada de 16/06/2026, que se transcreve:

“Bom dia Dr.ª Chantal,

Espero que se encontre bem.

Na sequência da nossa conversa de ontem, envio abaixo a lista das crianças apoiadas pela Bagos D'Ouro que irão frequentar o ATL durante o mês de julho:

- *Luara Serena Ferreira Francisco;*
- *Soraia Cristina Ferreira Homem;*
- *Melissa Heloise Ribeiro;*
- *Pietro Otávio Ribeiro;*
- *Gabriel Filipe Gonçalves Lopes.*

Relativamente às inscrições, os encarregados de educação irão proceder à sua realização e, posteriormente, a Associação Bagos D'O efetuará o respetivo pagamento.

A mãe da Melissa e do Pietro já realizou a inscrição da criança. A mãe do Gabriel também já procedeu à inscrição e ao pagamento, devido a uma falha de comunicação. Não sei se será possível encontrar alguma solução relativamente a esta situação, mas agradeço desde já qualquer orientação que nos possa dar.

Quanto à Luara e à Soraia, as respetivas encarregadas de educação irão efetuar a inscrição em breve.

Aproveito para agradecer toda a ajuda, disponibilidade e simpatia que nos tem demonstrado.

Fico ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Beatriz Borges”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 125/ 2026 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE POMBAL DE ANSIÃES / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, datada de 22/06/2026, que se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando que:

- A ARCPA (Associação Cultural e Recreativa de Pombal de Ansiães), aos longo de décadas, tem-se dedicado sobretudo, entre outras atividades culturais, ao Teatro, com a encenação de várias peças, as quais têm tido uma divulgação / apresentação no Concelho e também fora dele;
- A ARCPA, pretende continuar o trilha do Teatro, como forma de desenvolvimento cultural, junto de outras entidades concelhias, nomeadamente Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, Juntas de Freguesia e Associações Culturais do Concelho;
- O teatro desempenha um papel fundamental nas sociedades de hoje, ao nível cultural e de comunicação;
- O Teatro carrega em si uma forma de comunicar, informar, e contar histórias, capazes de passar de geração em geração, misturando culturas sem perder a sua essência, preservando desta forma a identidade de um povo.

Face ao exposto, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), à ARCPA (Associação Cultural e Recreativa de Pombal de Ansiães), tendo como objetivo o desenvolvimento do teatro como uma atividade cultural de interesse concelhio.

O apoio municipal deverá ser enquadrado em protocolo de colaboração, cuja minuta, para apreciação, se anexa à presente proposta.

Carrazeda de Ansiães, 22 de junho de 2026

*O Presidente da Câmara Municipal
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”*

(Doc.2)

Protocolo de Colaboração.

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, aprovou a proposta nos termos apresentados.
(Aprovado em minuta)

29ª FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE/ NORMAS DE PARTICIPAÇÃO/ CORTEJO ETNOGRÁFICO/ PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Normas de participação para inscrição na atividade “*Cortejo Etnográfico*”, a realizar-se no âmbito da 29ª Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite.

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, aprovou a proposta nos termos apresentados.
(Aprovado em minuta)

29ª FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE/ NORMAS DE PARTICIPAÇÃO/ PROCISSÃO DOS ORAGOS DO CONCELHO / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Normas de participação para inscrição na atividade “*Procissão dos Oragos do Concelho*”, a realizar-se no âmbito da 29ª Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite.

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, aprovou a proposta nos termos apresentados.
(Aprovado em minuta)

MOSTRA DE PRODUTOS REGIONAIS / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Normas de participação para inscrição na atividade “*Mostra de Produtos Regionais*”, atividade a realizar-se entre os dias 22 e 24 de julho de 2026, das 20h30 às 00h00.

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, aprovou as Normas de Participação da Mostra de Produtos Regionais.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO

CARNES VEIGA LDA / AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO PARA EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 3/2024 / CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 33/2026 da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 12/06/2026 que se transcreve:

“ASSUNTO: Declaração de caducidade da comunicação prévia de obras de construção n.º 3/2024.

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que terminou o prazo no dia 12 de dezembro do corrente ano, para o requerente Carnes Veiga Lda.ª se pronunciar sobre a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia de obras de construção n.º 3/2024, relativo à construção de um armazém industrial, sito na localidade de Carrazeda de Ansiães. Assim ao abrigo do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade da respetiva licença pela Câmara Municipal.

À consideração superior

O Colaborador,

Paulo Lopes”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 33/2026 da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade da licença de obras referente à construção de um armazém industrial (licença de obras de construção n.º 3/2024), em nome de Carnes Veiga Lda.

(Aprovado em minuta)

JORGE MANUEL LIMA RAIMUNDO / TERMO DO PRAZO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO PARA EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA ENTREGA DOS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES DO PROCESSO DE OBRAS N.º 15/2025/ CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 35/2026 da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 12/06/2026 que se transcreve:

“ASSUNTO: Termo do prazo da audiência prévia do interessado, para efeitos de declaração de caducidade da entrega dos projetos das especialidades, processo 15/25.

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que no dia 12 de junho de 2026, terminou o prazo de audiência prévia para o munícipe se pronunciar sobre a intenção de declarar a caducidade para entrega dos projetos de especialidade, referente ao processo de obras n.º 15/25, para a legalização de um edifício destinado a garagem, na rua do cardal, Carrazeda de Ansiães, em nome de Jorge Manuel Lima Raimundo.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deve declarar a caducidade.

O Assistente Técnico

Paulo Lopes”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 35/2026 da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade da licença de obras referente à legalização de um edifício destinado a garagem (processo de obras n.º 15/2025), em nome de Jorge Manuel Lima Raimundo. (Aprovado em minuta)

RODO PEREIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA/ TERMO DO PRAZO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO PARA EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DA LICENÇA DE OBRAS N.º 5/2025/ CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 34/2026 da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 12/06/2026 que se transcreve:

“ASSUNTO: Termo do prazo de audiência prévia para efeitos de declaração de caducidade da caducidade da comunicação prévia de obras de construção n.º 5/2025.

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que terminou o prazo no dia 12 de junho do corrente ano, para o requerente Rodo Pereira Sociedade Unipessoal, Lda. se pronunciar sobre a intenção de declarar a caducidade da licença de obras n.º 5/2025, relativo à construção de um muro, sito na localidade de Carrazeda de Ansiães. Assim ao abrigo do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade da respetiva licença pela Câmara Municipal.

*Á consideração superior
O Colaborador,
Paulo Lopes”*

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, face à informação n.º 34/2026 da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade da licença de obras referente à construção de um muro (licença de obras n.º 5/2025), em nome de Rodo Pereira Sociedade Unipessoal, Lda.
(Aprovado em minuta)

PATRICIA ALEXANDRA GARCIA BORGES E OUTRO/ LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 15/2026: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Resposta à comunicação prévia de obras de construção n.º 15/2026 (construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitida em nome de Patrícia Alexandra Garcia Borges, obra licenciada por despacho emanado pelo Sr. Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com delegação de competências de 03/11/2025 e que incide sobre um prédio rústico com o artigo 501, sito no Lugar da Saínça, na localidade de Carrazeda de Ansiães, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LILIANA PATRÍCIA MOUTINHO DA CRUZ./ LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 14/2026 / BELVER: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Resposta à comunicação prévia de obras de construção n.º 14/2026 (construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitida em nome de Liliana Patrícia Moutinho da Cruz, obra licenciada por despacho emanado pelo Sr. Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com delegação de competências de 03/11/2025 e que incide sobre um prédio rústico com o artigo 2222, sito na Rua Sr.ª da Graça, na localidade de Carrazeda de Ansiães, , no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim, cláudia marisa da cruz pereira, Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Técnica Superior, que a redigi.


(O Presidente da Câmara Municipal)